



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95
Fones/Fax: 91 – 3731 – 1247/1286/1127 – e-mail: pmvn@ig.com.br



Ofício nº 018/2017- SEMED

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Considerando que o art. 24, X da Lei nº. 8.666/93 garante o direito de a Administração Pública celebrar contrato com particular com a possibilidade de dispensar o processo licitatório, para atender às finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando a necessidade desta Secretaria em locar um imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gracila Costa Cardoso. Encaminho a Vossa Excelência, proposta de locação de imóvel para conhecimento, autorização e ratificação do ato de dispensa conforme prevê o art. 26 da já citada Lei nº. 8.666/93, tendo em vista sua finalidade, bem como estar compatível com valor de mercado, de acordo com Laudo de avaliação da SEINFRA em anexo.

Na oportunidade, conforme a Legislação vigente que normatiza os procedimentos utilizados para a locação de imóveis e demais dispositivos que regem a matéria, solicito ainda autorização para celebrar o contrato de locação do referido imóvel, nos seguintes termos:

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para sediar a Escola Municipal de Ensino Fundamental Gracila Costa Cardoso.

LOCADOR: ODAIR JOSÉ AMORIM TAVARES - CIC: 223.156.912-49

PRAZO DA LOCAÇÃO: de 01/03/2017 a 31/12/2017.

VALOR PROPOSTO: R\$ 2.000 (Dois mil reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária para funcionamento da E.M.E.F. Gracila Costa Cardoso, tendo em vista estar localizada em ponto estratégico para os alunos residentes na localidade, bem como o preço é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação da SEINFRA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95

Fones/Fax: 91 – 3731 – 1247/1286/1127 – e-mail: pmvn@ig.com.br

Desta feita, segue anexo, proposta de locação de imóvel do locador; documentos pessoais e dados bancários do locadora; documento do imóvel; declaração desta Secretária de que não possui grau de parentesco com o locadora e laudo de avaliação da SEINFRA para fins de instrução processual.

Contando com a indispensável atenção, para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Vigia de Nazaré, 09 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Maria de Nazaré Vilhena Cardoso
Secretária Municipal de Educação